

Memorando nº 253/2021 - COPER

Brasília - DF, 25 de outubro de 2021.

Ao(À) Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a) da CSSF

Assunto: APENSAÇÃO DE PROPOSIÇÃO

Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a),

Deferido o Requerimento nº 1.807/21, solicito a Vossa Senhoria proceder à apensação do Projeto de Lei n º 1.531/21 ao de nº 5.253/20, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

MARCELO BRANDÃO LAPA DIRETOR

PL-1531/2021

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 20/10/2021

Deferido o Requerimento n. 1.807/2021, conforme despacho do seguinte teor: "Defiro o Requerimento n. 1.807/2021, nos termos dos arts. 142 e 143, II, b, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Apense-se, pois, o Projeto de Lei n. 1.531/2021 ao Projeto de Lei n. 5.253/2020. Em consequência, revejo o despacho aposto ao Projeto de Lei n. 5.253/2020 para incluir o exame de mérito pela Comissão de Finanças e Tributação. Publique-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PROJETO DE LEI N. 5.253/2020: CSSF, CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões. Regime de Tramitação: ordinário (Art. 151, III, RICD).]".